



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4691, DE 24 DE maio DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, um Crédito Suplementar de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para reforço da verba 10.3131.15070212.01 - Remuneração de Serviços Pessoais.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a verba 10.4110.15070251.03 - Obras e Instalações, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

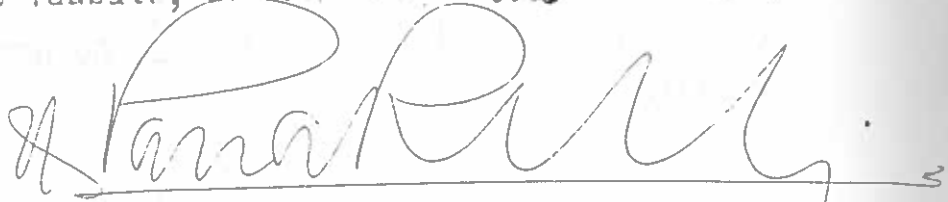
ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio de 1982, 336º da fundação de Taubaté.



MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio de 1982.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO